



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2435 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 08 de outubro de 2024.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**  
**EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA**

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE  
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA  
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA  
JEFFSON ALVES  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

---

## **1 – SETOR DE COMPRAS**

---

- **Aviso de Pesquisa Mercadológica**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2435 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 08 de outubro de 2024.

## SETOR DE COMPRAS

### AVISO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, através do Setor de Compras, avisa a todas as empresas interessadas e do ramo que, **até o dia 14 de outubro de 2024**, receberá Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em organização de eventos infantis, para a realização do evento “Festa das Crianças 2024”, em alusão aos festejos do dia da criança, na cidade de Taboleiro Grande/RN. As descrições dos itens e suas especificações estão disponíveis na Pesquisa Mercadológica, que pode ser acessada pelo link:

[https://drive.google.com/file/d/1Y8M2XhOSOGApCpOX10rVIBduHVCFw-O/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1Y8M2XhOSOGApCpOX10rVIBduHVCFw-O/view?usp=drive_link)

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Estimativa de Preços, deverão baixar a pesquisa através do link mencionado, preenchê-la e enviá-la para o seguinte e-mail: [compras.pmtg@gmail.com](mailto:compras.pmtg@gmail.com).

Por fim, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail do Setor de Compras, mencionado no parágrafo anterior.

Taboleiro Grande/RN, 08 de outubro de 2024

**ROGER DAVI DA SILVA**

Setor de Compras

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**